



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 18 do Regimento Interno; e

Considerando o Decreto Municipal nº 7.288, de 31 de agosto de 2023, publicado no DIOEM, na edição nº 1276,

RESOLVE:

1º Dispensar, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

SERGIO ULLRICH
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO:	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO:	<u>1277</u>
DATA:	<u>04/09/23</u>